



PROTOCOLO	Protocolo SICCAU nº 1263955/2021
INTERESSADO	Presidência do CAU/BR
ASSUNTO	CAU/MG solicita orientações sobre a tramitação digital de autos processuais
DELIBERAÇÃO Nº 012/2021 – CEP – CAU/BR	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/BR, reunida ordinariamente por meio de videoconferência, nos dias 13 e 14 de maio de 2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 97 e 101 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Ofício nº 086/2021-CAU/MG que solicita instruções específicas para tramitação digital de autos processuais, especialmente no que se refere à inserção de rubrica do encarregado de instrução, juntada de documentos e assinaturas dos agentes públicos responsáveis pelas decisões, notadamente frente às restrições de realização de reuniões presenciais neste momento; e

Considerando a necessidade de regulamentação e disciplinamento dos procedimentos, documentos e fluxos relativos aos processos administrativos do CAU, por parte da Comissão de Organização e Administração do CAU/BR – COA-CAU/BR – que é a comissão competente para propor e deliberar sobre a matéria, de acordo com o Regimento Geral do CAU e Interno do CAU/BR.

**DELIBERA:**

- 1- Aprovar o encaminhamento da demanda, objeto do protocolo em epígrafe, para esclarecimentos e deliberação da Comissão de Organização e Administração do CAU/BR (COA-CAU/BR);
- 2- Solicitar à COA-CAU/BR o disciplinamento e detalhamento da matéria: “Processo Administrativo do CAU”, relativo a todo tipo de processo instaurado e tramitado no âmbito dos CAU/UF e do CAU/BR, visando a padronização e uniformização dos procedimentos, documentos e fluxos para instauração, formalização, montagem, instrução e movimentações (tramitações);
- 3- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	SGM	Comunicar a Presidência para autorizar a tramitação do protocolo e demanda à COA	3 dias
2	COA	Analisar a demanda e definir os prazos, tanto para responder ao CAU/MG como para inclusão no plano de trabalho 2021	A definir na reunião da COA

- 4- Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Brasília, 14 de maio de 2021.



**CAU/BR**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR Nº 0100-01/2020, que trata sobre a realização de reuniões virtuais, e a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

**PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO**  
Coordenadora da CEP-CAU/BR

**104ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/BR**  
Videoconferência**Folha de Votação**

UF	Função	Nome	Votação			
			Sim	Não	Abst	Ausên
RN	Coordenadora	Patrícia Silva Luz de Macedo	x			
RO	Coordenadora-Adjunta	Ana Cristina Lima B. da Silva	x			
MS	Membro	Rubens Fernando P. de Camillo	x			
MT	Membro	José Afonso Botura Portocarrero	x			
PA	Membro	Alice da Silva Rodrigues Rosas	x			

**Histórico da votação:****104ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/BR****Data:** 14/5/2021**Matéria em votação:** Protocolo SICCAU nº 1257629/2021 - CAU/MG solicita orientações sobre a tramitação digital de autos processuais**Resultado da votação:** Sim (5) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Impedimento (0) Total de votos (5)**Ocorrências:****Assessoria Técnica:** Claudia Quaresma **Condução dos trabalhos** (coordenadora): Patrícia S. Luz de Macedo